



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/25 VJ, DE 06 DE MAIO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial do município de Formosa o “Dia Municipal dos Profissionais de Jornalismo e o Dia da Imprensa” a ser comemorado anualmente no dia 8 de maio.

Autoria: Ver. Valdson José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º - Institui e inclui no calendário oficial do município de Formosa o “Dia Municipal dos Profissionais de Jornalismo e o Dia da Imprensa” a ser comemorado anualmente no dia 8 de maio.

Parágrafo único: A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos no Município de Formosa.

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Formosa, 29 de abril de 2025.

Γ

Vereador



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/25 VJ, DE 06 DE MAIO DE 2025

**JUSTIFICATIVA**

O jornalismo é uma das pedras angulares da sociedade democrática. A sua função primordial é informar, educar e formar uma opinião pública crítica e consciente. Em um contexto onde a desinformação e as fake news proliferam, a profissão de jornalista assume um papel ainda mais crucial. Reconhecer e homenagear os profissionais do jornalismo, por meio de um projeto de lei, se faz necessário não apenas como um tributo, mas também como um estímulo à prática ética e responsável da profissão.

A Constituição Federal de 1988 consagrou a liberdade de expressão como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Esse direito garantido aos cidadãos também se estende aos jornalistas, pois eles são os intermediários entre os fatos e a sociedade. Contudo, essa liberdade vem acompanhada de responsabilidades que muitas vezes são negligenciadas, tanto por profissionais quanto por entidades que deveriam zelar por sua proteção.

Em suma, a criação de um projeto de lei que homenageie os profissionais do jornalismo é uma reivindicação justa e necessária. Trata-se de um passo importante para reconhecer o valor social e ético dessa profissão e para incentivar práticas jornalísticas responsáveis em um contexto que, muitas vezes, parece ameaçá-las. Ao reconhecer o trabalho dos jornalistas, reforçamos a importância do direito à informação de qualidade e à liberdade de expressão. É um dever da sociedade valorar e proteger aqueles que arriscam suas vidas e liberdade para trazer à luz a verdade e garantir que a função social da imprensa seja cumprida. O tempo é exato para que essa homenagem se materialize e se transforme em um símbolo de respeito e reconhecimento ao trabalho dos profissionais do jornalismo.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.